



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000343/19

Foi publicado nesta data no mural de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/12/19

Responsáveis [assinatura]

DECRETO Nº 000343/19 de 2 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2019

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO

QUE QUEREMOS

Administração 2017-2020